

VISTO EXP.

VISTO EXP.

VISTO EXP.

OF N.
694

OF N.
695

OF N.
696

VISTO EXP.

OF N.
693

VISTO EXP.

OF N.
697

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

VISTO EXP.

OF N.
698

VISTO EXP.

OF N.
699

VISTO EXP.

OF N.
692

GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

S. STTP

REQUERIMENTO

Entrada na Secretaria
Em, 20 / 02 / 09

DESPACHO
Aprovado na Sessão de 29 / 02 / 2009

210
Nº / 2009

Adiado para próxima
Sessão
Em, / /

Presidente 1º Secretário

VISTO EXP.

OF N.
691

EMENTA: Requer ao Ilmo. Sr. Comandante da Companhia de Policiamento de Trânsito - CPTRAN e ao Superintendente de Trânsito e Transportes Públicos - STTP, à realização de operações de fiscalização conjuntas, especialmente nos finais de semana, para coibir a ação de motoristas e motociclistas na condução de veículos sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos.

Senhor Presidente,

Considerando que, segundo levantamento estatístico elaborado pelo médico Dr. Luciano Holanda, neurocirurgião, atuante no Plantão do Hospital Antônio Targino, a bebida alcoólica está presente em quase 90 % dos acidentes automobilísticos com vítimas;

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 306, pune com até 03 (três) anos de prisão quem conduz veículo automotor, na via pública, sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos, expondo a dano potencial a incolumidade física de outrem;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Ilmo. Sr. Comandante Companhia de Policiamento de Trânsito - CPTRAN e ao Superintendente de Trânsito e Transportes Públicos - STTP, à realização de operações de fiscalização conjuntas, especialmente nos finais de semana, para coibir a ação de motoristas e motociclistas na condução de veículos sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao rol de pessoas e instituições relacionadas no verso deste documento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de fevereiro de 2009.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

ENDERECOS PARA COMUNICAÇÃO

1. Coronel Carlos Eleotério Guimarães; Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar
Av. D. Pedro I, 768, São José, CEP. 58400-414 – Campina Grande – PB;
2. TC PM JOSE RONALDO DINIZ DA SILVA; Comandante da Companhia de Transito – CPTRAN,
Rua Francisco de Assis Oliveira, nº 10, Palmeira, CEP. 58401-110, Campina Grande-PB;
3. Dr. Derlópidas Neves, Superintendente da STTP (Superintendência de Trânsito e Transportes
Públicos), Rua Cazua Barreto, 113, Estação Velha, Campina Grande-PB, CEP. 58.410-012;
4. CENTRAC – Centro de Ação Cultural, Rua Rodrigues Alves, 672, Prata, Campina Grande-PB, CEP.
58.400-550;
5. Pastora Rivanda Alves da Silva – Presidente da Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo, Av. Manoel
Tavares, 1400 – Alto Branco - 58.103-025, Campina Grande – PB.
6. Associação Campinense de Apoio às Vítimas da Violência, Presidente Rosa Amélia Vitorino, Rua
Rogério Toledo, 26, Conjunto Presidente Médici, Cruzeiro, Campina Grande – PB, 58.106-635;
7. ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS DE ALCOOLICOS ANÔNIMOS, Rua Monsenhor Sales,
26, 2º Andar. Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-103;
8. CENTRO DE RECUPERAÇÃO HOMENS DE CRISTO, Rua Vereador Manoel Uchoa, 655,
Palmeira, Campina Grande-PB, CEP. 58401.115;
9. AL-ANON, Rua Maciel Pinheiro, 170, 7º andar, Sala 707, Centro, Campina Grande – PB, CEP.
58.400-100.

